

EDITAL Nº 027/2022

Cessão de Exploração do Bar de apoio à zona de lazer na Foz do Cobrão

Hasta Pública - 26 de maio 2022

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão **torna público que:**

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 13/05/2022, vai ser realizada uma hasta pública, no dia **26/05/2022**, às **10:30**, no edifício dos Paços do Município, em Vila Velha de Ródão, para entrega da exploração do Bar de apoio à zona de lazer na Foz do Cobrão na época de verão de 2022, nos termos e condições seguintes:

1. A Cessão de Exploração é feita para, pelo menos, o período da época balnear de 2022. Inicia-se a **18/06/2022** podendo decorrer até ao final do mês de setembro;
2. O equipamento necessário ao funcionamento do estabelecimento em causa, é disponibilizado pela Câmara Municipal e encontra-se identificado no anexo I ao presente Edital;
3. O fornecimento de água e luz é disponibilizado pela Câmara Municipal;
4. Podem concorrer na hasta pública os interessados, de acordo com a ordem de preferência seguinte:
 - a) Instituições e Associações com sede no Concelho de Vila Velha de Ródão, devidamente legalizadas e com documentação entregue no Município, de acordo com Regulamento do Associativismo:
 - Instituições com estatuto de IPSS
 - Associações de Cariz Humanitário
 - Associações de Proteção Civil
 - b) Outras Associações com sede no Concelho de Vila Velha de Ródão, devidamente legalizadas e com documentação entregue no Município, de acordo com Regulamento do Associativismo:
 - Culturais

-
- Recreativas
 - Desportivas
- c) Empresas e empresários em nome individual com atividade na área da restauração/cafés/bares
5. As instituições/Associações referidas em a) têm preferência na licitação dos espaços. Caso não exista nenhum interessado neste grupo proceder-se-á à abertura de licitação do espaço às entidades referidas na alínea b) e caso também neste grupo não haja interessados proceder-se-á à abertura de licitação do espaço aos interessados que se incluam no grupo c);
 6. Quem se apresente a licitar deverá estar devidamente mandatado pela entidade que representa, nomeadamente através de procuração que lhe confira poderes para tal, ou apresentando documentação suficiente para comprovar os seus poderes;
 7. Só poderão participar no acto de hasta pública as entidades que não estejam em dívida para com o Município ou para com o Estado, sendo esta situação confirmada por Certidão da Repartição de Finanças e Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, bem como documento emitido pelos serviços Câmara Municipal no que se refere à situação face ao município, documentos que poderão ser solicitados na hasta pública.
 8. A base de licitação é de 100€/mês (cem euros), sendo o valor mínimo para os lances de 50€ (cinquenta euros), sendo obrigatória a existência de pelo menos um lance;
 9. Tratando-se de espaço ao ar livre, o bar terá um horário de funcionamento a definir com o cessionário do contrato, prevendo-se o encerramento de um dia para descanso do pessoal, se o cessionário assim o entender;
 10. No prazo de 10 dias úteis da hasta pública será outorgado o respetivo contrato, devendo o cessionário ser notificado para o efeito com dois dias úteis de antecedência. Os documentos referidos no n.º 7 e outros que sejam necessários para a outorga do contrato deverão ser entregues na Câmara Municipal no prazo de 5 dias úteis contados da hasta pública pelo concorrente melhor posicionado na mesma. Na falta de entrega desta documentação passar-se-á à entidade posicionada em segundo lugar.
 11. O valor mensal devido é pago até ao fim do mês anterior àquele a que respeita. Com a assinatura do contrato será feito o pagamento da quantia devida por esse mês, calculado proporcionalmente ao prazo de vigência do contrato (valor do mês/30x número de dias de vigência do contrato);

-
12. No último mês de funcionamento o valor a pagar será também calculado proporcionalmente, da mesma forma prevista no número anterior;
 13. O cessionário obriga-se a zelar pela conservação do material, pela constante higiene e limpeza das instalações, bem como pela qualidade dos serviços a prestar;
 14. Caso a entidade a quem for adjudicada a cessão do Bar venha a fazer a sua exploração através de terceiros, será sempre ela a responsável perante o Município pelo cumprimento das condições contratuais e pelos danos eventualmente verificados no imóvel e/ou equipamentos;
 15. Qualquer outro esclarecimento poderá ser pedido nos Serviços da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão através do endereço planeamento@cm-vvrodao.pt ou presencialmente, no edifício dos serviços técnicos, durante o horário de expediente.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de maio de 2022
O Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

ANO 2022

CONTRATO DE COMODATO BAR de APOIO À ZONA DE LAZER DA FOZ DO COBRÃO

MATERIAL DISPONÍVEL

BAR

- 1 Bancada inox de cafetaria, com
 - 2 prateleiras interiores, lava louça, torneira, sifão, espaço para máquinas de lavar, porta na zona do lava louça, 4 gavetas e tulla para borras de café (medida: 3,30x0,60
- . 1 Máquina de lavar copos e chávenas (marca: MAGNUS)
- . 1 Máquina de gelo, com capacidade 20 Kg/24h (marca: ITV-ORION 20)
- . 1 Máquina de café, semiautomática com 2 grupos (marca: FIAMMA)
- . 1 Moinho de café automático (marca: FIAMMA)
- . 1 Armário refrigerado com porta de vidro
- . 1 Balcão de cafetaria composto por:
 - a) 1 balcão neutro com duas prateleiras inferiores, tampo em Silestone e decoração em OBS (medida: 0,90x0,80x0,90m)
 - b) 1 balcão refrigerado com arrefecedor de garrafas de 3 compartimentos, tampo em Silestone e decoração em OBS (medida: 1.50x0,80x0,90 m)
 - c) 1 vitrine refrigerada com vidros direitos e reserva refrigerada inferior, tampo em Silestone e decoração em OBS (medida: 1.50x0,80x0,90m)
- . 1 prateleira decorativa para garrafas, em MDF lacado a branco (medida: 2,00x0,40x0,30m)
- . 1 Forra de parede, em placas de madeira OSB de 9 mm de espessura (medida: 2,20x3.00m)
- . 3 Candeeiros suspensos cor branco

COPA

- . 1 Frigorífico tipo combinado, capacidade 365l em inox (medida: 0,60x600x1900 mm) (marca: BEKO)
- . 1 Bancada em inox fechada, com 2 prateleiras inferiores, portas e laterais (medida: 1,30x0,60m)
- . 1 Bancada de inox fechada, com duas prateleiras inferiores, lava louça de 0,50x0,50m, torneira, sifão, portas,

laterais e 4 gavetas, (medida: 3.45x0,60m)

- . 1 Hotte mural em inox, com sistema de extração de fumos incorporado (medida: 1,60x0,70m)
- . 1 Placa de indução elétrica de encastrar, com 4 queimadores (marca: BEKO)
- . 1 Fry-top elétrico de bancada (medida: 0,40x0,455)
- . 1 Armário mural superior em inox, com prateleira intermédia e portas de correr (medida: 1,20x0,40x0,60cm)
- . 1 Extintor de incêndio – dióxido de carbono de 5kg (CO)
- . 1 manta abafador de fogo

ESPLANADA

- . 6 Mesas de esplanada com tampo em resina de cor branca e estrutura em alumínio (medida: 0,90x0,90m)
- . 24 Cadeiras de esplanada em resina
- . 3 Chapéus de sol em tecido branco, (medida: 2.85x2.85m)
- . 3 Bases para chapéus de sol, em chapa lacada (medida: 0,46x0,46m)

DESPENSA/ARRUMAÇÃO

- . 1 Sistema de aquecimento de águas sanitárias composto 2 coletores (marca: JUNKERS) e 1 acumulador de água quente
- 1 Arca de congelação horizontal com capacidade 467l (marca: BEKO) (medida: 1.55x0,725x0,86m)
- . 1 Extintor de incêndio - ecológico de 6l (solução aquosa)

GERAL

- . 1 Central de incêndios
- . 1 Extintor de incêndio - ecológico de 6l (solução aquosa)
- . 1 Armário bastidor informático mural de 50cm
- . 1 Portão com 2 comandos